



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 030/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

LIDO EM 14/03/2022

ENCAMINHADO À 14/03/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

14/03/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

14/03/2022 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/03/22



OFÍCIO Nº 117/GAB/2022

Barra do Garças/MT, 21 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: Pedido de substituição de Projetos de Leis


Senhor Presidente,

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja feita a substituição dos Projetos de Leis nºs 027, de 07.03.2022; 030, 031, 032, 033, de 14/03/2022, todos referente a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em razão de novas adequações que foram feitas.

Solicitamos que sejam tomadas as providências de praxe atinentes aos mesmos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, renovando votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente


UBALDINO REZENDE RODRIGUES
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 17.000, de 01.01.2021



MENSAGEM Nº 030 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional especial para a criação de fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de subsidiar a previsão de despesa nos moldes do projeto de lei, seguindo as rubricas mencionadas.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que o município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2022.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/03/2022

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências que dispõe a abertura de crédito adicional especial no valor supratranscrito no Projeto de Lei nº030/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 16 de março de 2022

[assinatura]

Rosivan Barbosa Gomes Junior
Arquivo - Portaria 15/2018

REDAÇÃO

Ofício nº 019/2022

Barra do Garças, 16 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Adilson Gonçalves de Macêdo;

Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT;

RECEBEMOS

EM ____/____/____

Assunto: *Solicitação de Informações;*

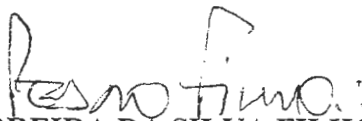
Prezado Senhor,

Após análise preliminar dos Projetos de Lei nº 026, 027, 030, 031, 032 e 033/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, constatamos que as dotações orçamentárias não estão completamente classificadas e codificadas.

Desta feita, buscando melhor compreensão da referida matéria, solicito Vossa Senhoria, que nos informe nominalmente cada classificação e codificação das dotações orçamentárias dos Projetos de Lei nº 026, 027, 030, 031, 032 e 033/2022, de forma individualizada, a fim de que possamos realizar melhor apreciação de tais proposições.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Recebido em
16/03/22
Cláudio Habiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 17.006, de 17/01/2021

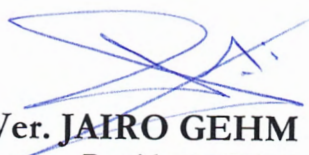
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

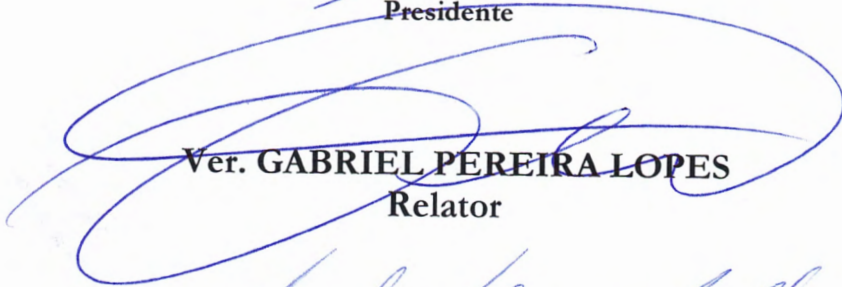
P A R E C E R

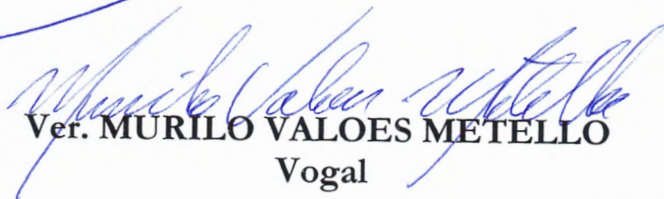
Projeto de Lei nº 030/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

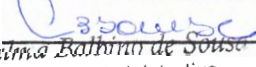
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
21 de março de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 21/03/2022

Câmara Barradogarcas
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER

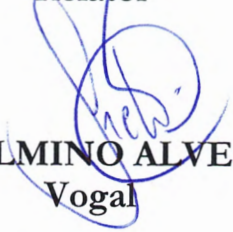
Projeto de Lei nº 030/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

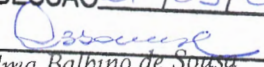
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
21 de março de 2022.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 21/03/2022

Cássia Balhina de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

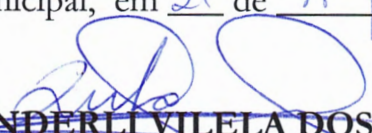
COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Projeto de Lei nº 030/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de março de 2022.

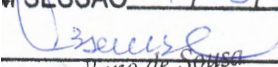

Ver. ~~WANDERLI VILELA DOS SANTOS~~
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 21/03/2022


Alexandre M. Sousa
Secretaria Administrativa
Secretaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 030/22 Poder Executivo Municipal

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-------------|-----|-----|------------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES | PSB | x | | |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES | PROS | x | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente | PSDB | x | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSB | x | | |
| HADEILTON TANNER ARAUJO | PSD | ✓ | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | MDB | x | | |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário | PRTB | x | | |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário | REPUBLICANO | ✓ | | |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR | UB | x | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | x | | |
| PAULO BENTO DE MORAIS | PL | x | | |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente | PSD | | | Resistente |
| RONAIR DE JESUS NUNES | PSDB | x | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | MDB | x | | |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS | PSB | ✓ | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/03/2022

Cilma Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1936